



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0002/2016

A presente propositura pretende estimular ações de apoio implantação e implementação das Classes Hospitalares e do Atendimento Pedagógico Domiciliar no município de São Paulo.

O direito constitucional à educação se expressa como o acesso à aprendizagem e à escolarização, o artigo 214 da Carta Magna, afirma ainda, que as ações do Poder Público devem conduzir a universalização do atendimento escolar. Contudo, diversas circunstâncias podem interferir na permanência escolar, como doenças crônicas ou enfermidades que acabam prejudicando o vínculo: aluno/escola.

Vale destacar que a experiência do adoecimento e hospitalização implica na mudança de rotina, que para crianças e adolescentes, são intensificados pelo afastamento da família e da escola.

Na impossibilidade de frequência à escola, durante o período sob tratamento de saúde ou de assistência psicossocial, as crianças e adolescentes necessitam de formas alternativas de organização e acesso ao ensino de modo a cumprir com os direitos à educação e à saúde, tal como definidos na Constituição Federal, e demandados pelo direito à vida em sociedade.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual está revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto de resolução."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.